

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 07 de março de 2024, às 8h00, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia com exceção do Conselheiro Makoto Saito que indicou o Conselheiro Hiroyuki Shidara como seu representante nesta reunião, na forma estatutária. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Koichi Geshi, Makoto Nakamura, Jorge Casmerides, Satoshi Inoue, Gengo Hirata, Alexandre Kawakami e Takeshi Tsuji. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição de Diretores Estatutários da Companhia; **(ii)** a indicação de Diretor Estatutário da Companhia; e **(iii)** o encerramento da filial localizada na Bahia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: **(i)** Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: **(a) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Bardulino, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**; **(b) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**; e, **(c) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 07/03/2024, ou seja, de **07/03/2024 até 06/03/2025**, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia. Com essa eleição, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **(a) Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **08/08/2024**; **(b) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **31/05/2024** e designado temporariamente como **Diretor-Presidente** pelo Conselho de Administração a partir de **01/06/2023**, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; **(c) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **06/03/2025**; **(d) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Bardulino, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **06/03/2025**; **(e) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **31/03/2024**; **(f) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº F525475K, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.626.648-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **31/03/2024**; **(g) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F335276Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.940.651-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **31/03/2024**; **(h) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2024**. **(ii)** Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador do passaporte nº TT5589775, residente e domiciliado atualmente em 1-16-2-1102, Kamoi, Midori-ku, Yokohama-shi, Kanagawa-ken, Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing**. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. **(iii)** Os Membros do Conselho de Administração decidiram aprovar o encerramento da filial localizada na Rua Jurupoca, nº 230, Quadra 02, Lote 14, Lauro de Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.101.895/0037-56 e NIRE nº 29901050428. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. **Membros do Conselho:** Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Tsuyoshi Teragaki, Makoto Saito e Koichi Mashino. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de março de 2024. Hiroyuki Shidara - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 154.604/24-0 em 17.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>